



COMPROVAÇÃO DE AAF DE 2ª VIA

A Superintendência Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas concede à GERALDO REMÍGIO CONDÉ E OUTROS/FAZENDA PINDORAMA, CPF Nº. 278.848.649-91, 2ª Via do certificado de **Autorização Ambiental de Funcionamento, nº. 1736/2012**, para atividade de Culturas anuais, excluindo a olericultura e criação de bovinos de corte (extensivo), localizada no município de Paracatu/MG, conforme processo administrativo de nº 00690/2005/001/2006.

Este Certificado foi emitido por motivo de alteração da razão social do empreendimento/empreendedor.